



EDITAL

Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe – no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº 1, do artigo 35º, Regime Jurídico das Autarquias Locais – **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária, realizada em de janeiro de 2026, foi determinado dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento da habitação pública, bem como proceder a sua publicitação no sítio institucional da autarquia, em www.cm-fafe.pt.

Mais torna publico que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, devendo ser remetidos por meio eletrónico através do formulário de contacto disponível no site do Município, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital.

Assim, nos termos do artigo 98.º o CPA publica-se o presente edital no sítio institucional do Município, em www.cm-fafe.pt.

Fafe, 26 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

(Antero Barbosa, Dr.)